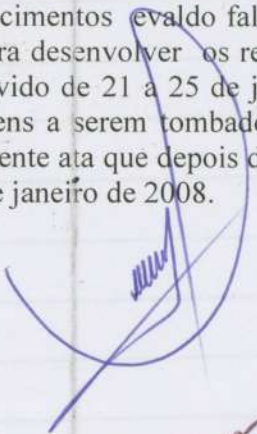




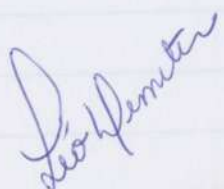
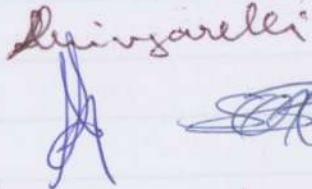


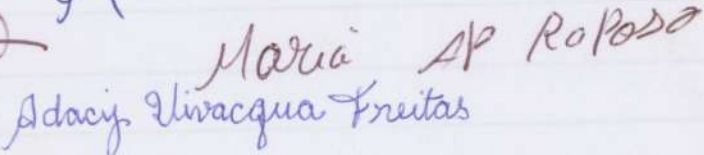
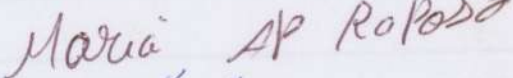
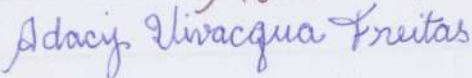


**Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema -
COMPACE**

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2008, no Clube Literário e Recreativo de Extrema, sede do Departamento de Cultura e Turismo, situado na praça Coronel Simeão, s/n centro, na cidade de Extrema Estado de Minas Gerais, estiveram reunidos os membros do COMPACE- Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, Dada a abertura da reunião foi feita a leitura da ata da ultima reunião que se realizou no dia 29 de novembro de 2007, pelo Sr Jeremias Zingari, após a leitura o Sr Evaldo deu boas vindas aos presentes e desejou a todos um ótimo início de ano. Dando continuidade aos trabalhos do compace, Evaldo solicitou a Criação de uma equipe para desenvolver o novo projeto Cultural de Educação Patrimonial, tendo como membros os senhores Leonardo Demeter, Marcos Roberto Silva, Ana Paula Odoni e Silmara Bonifácio. Após a escolha a equipe deverá se reunir no departamento de Cultura para desenvolver o projeto, no prazo de 30 dias o mesmo deverá ser apresentado a todos os membros do compace, vale lembrar que o projeto de educação patrimonial deverá envolver a toda comunidade de Extrema, desenvolvendo em seu contexto passeios culturais em nossas igrejas parques e praças para o conhecimento das obras e bens a ser preservados enfatizou Sr Evaldo. Após feitos alguns esclarecimentos Evaldo falou a todos da vinda da equipe da Rede Cidade ao nosso município, para desenvolver os relatórios, de proteção ao patrimônio Cultural, o trabalho será desenvolvido de 21 a 25 de janeiro de 2008, onde estarão sendo levantados todos os dados dos bens a serem tombados neste ano, encerrado a reunião, eu Rafael Almeida, encerro a presente ata que depois de lida e se for aprovada será datada e assinada por todos. Extrema 11 de janeiro de 2008.

18

Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema -
COMPACE

Aos 21 (vinte e Um) dias do mês de Janeiro de 2008, no Clube Literário e Recreativo de Extrema, sede do Departamento de Cultura e Turismo, situado na Praça Coronel Simeão, s/n centro, na cidade de Extrema-Estado de Minas Gerais, reunidos os membros do COMPACE - Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, dando início à reunião o Sr Presidente Evaldo Brito fez a abertura, solicitando ao Sr. Marcos Roberto da Silva a leitura da última ata da reunião realizada em 11 de janeiro de 2008. Após a leitura da ata, Sr. Marcos juntamente com a Sr^a Silmara fizeram a apresentação do Projeto Carnaval/2008. Na seqüência, Evaldo falou sobre a escolha dos bens culturalmente importantes para nosso município para que possa ser iniciado o processo de tombamento, que irá garantir mais um ponto para o município de Extrema. Abertas a sugestões, todos os membros presentes decidiram que os bens a serem tombados são:- Capela de Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro do Salto do Meio, Zona Rural de Extrema, contendo em seu interior pinturas parietais de grande valor para a comunidade local.- Mirante da Caixa D'água, antigo reservatório, que captava água da serra do lopo e distribuía para o distrito de Santa Rita de Extrema, quando, na época de sua construção existiam apenas cerca de 120 casas em torno da Igreja de Santa Rita. A Caixa d'água foi desativada em meados dos anos 70, e hoje serve como mirante, um ponto turístico e cultural do município de Extrema.- Escola Estadual Odete Valadares, um dos primeiros grupos estudantil de Extrema localizado na Praça Coronel Simeão, onde antes existiu o antigo cemitério do município. A escola que já passou por várias reformas, hoje representa grande parte da história, com sua fachada preservada e por ser berço de grandes lembranças da Comunidade. Igreja de Nossa Senhora Imaculada Conceição Pertencente ao Bairro dos Godoy, Zona Rural do Município de Extrema. A capela é uma das mais antigas do município. Fórum Municipal, cuja edificação foi inicialmente a cadeia do município de Extrema. Após a definição e aprovação do tombamento provisório destes bens, este Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, através do seu presidente, passará agora à notificação dos responsáveis pelos bens, dando continuidade ao processo de tombamento. Nada mais havendo encerramos a reunião declarando os bens acima citados como tombados provisoriamente, eu Rafael Luciano de Almeida encerro a presente ata que depois de lida será datada e assinada por todos, Extrema 21 de Janeiro de 2008

Adacir, Uivacqua Freitas

comat

Evaldo

Donaldo Perote

**Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema -
COMPACE**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2008, no Clube Literário e Recreativo de Extrema, sede do Departamento de Cultura e Turismo, situado na Praça Coronel Simeão, s/n centro, na cidade de Extrema- Estado de Minas Gerais, reunidos os membros do COMPACE - Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, dando início à reunião o Sr Presidente Evaldo Brito fez a abertura, solicitando ao Sr. Marcos Roberto da Silva a leitura da última ata da reunião realizada em 21 de janeiro de 2008. Após a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou em discussão os perímetros de tombamento dos bens em processo de tombamento - **Escola Estadual Odete Valadares, Edifício à Rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, nº 52 - atual Fórum de Justiça Deputado Cristóvam Chiaradia, Mirante da Caixa D'água, Capela de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e Capela de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.** Para cada bem foram propostos os perímetros de tombamento e de entorno, além de diretrizes de intervenção para as áreas tombadas, que consistem em normas e medidas que objetivam regular as futuras intervenções nas edificações e em seu entorno imediato. Dessa forma, os membros do Conselho discutiram e aprovaram os perímetros de tombamento e de entorno e as respectivas diretrizes de intervenção de cada bem, definidas nos dossiês de tombamento e anexadas a seguir. Não tendo mais nada a constar, eu Rafael Luciano de Almeida, como secretário do Conselho do Patrimônio Cultural de Extrema, redigi a presente ata.

1 - Escola Estadual Odete Valadares:

- Perímetro de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção da linha do limite frontal do terreno da Escola Odete Valadares, com a linha do limite lateral esquerdo do terreno, paralela à Rua Melo Viana. Do P1 segue pela linha do limite lateral esquerdo do terreno, paralela à Rua Melo Viana, até encontrar com a linha do limite posterior do terreno, conformando nesta interseção o ponto P2. Do **P2** segue pela linha do limite posterior do terreno até encontrar com a linha do limite lateral direito do terreno, paralela à Rua Olegário Maciel, conformando nesta interseção o P3. Do **P3** segue pela linha do limite lateral direito do terreno, paralela à Rua Olegário Maciel, até encontrar com a linha do limite frontal do terreno, conformando nesta interseção o P4. Do **P4** segue pela linha do limite frontal do terreno até encontrar o **P5**, que coincide com o ponto inicial P1, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o Perímetro de tombamento:

- Preservar as características físicas e estilísticas do bloco principal, datado de 1943, impedindo a sua demolição ou descaracterização e, se for substituir materiais, usar iguais ou similares aos existentes;

E. Brito

M. R. da Silva

Rafael Luciano de Almeida

M. R. da Silva

E. Brito

Rafael Luciano de Almeida

- Direcionar as novas intervenções a serem realizadas no terreno da escola, para que estas não venham a competir com a edificação original, mas se tornem um conjunto harmônico e integrado;
- Associar as novas intervenções a projetos adequados de paisagismo e iluminação que valorizem a arquitetura do bem;
- Restaurar o piso original dos corredores das salas de aula do bloco principal, em ladrilho hidráulico;
- Promover uma reforma dos pisos em cimento bruto das áreas externas;
- Solucionar os problemas de infiltrações por capilaridade e pela cobertura, presentes em todo o bem;
- Promover uma reforma dos materiais de acabamento dos tetos e das paredes;
- Promover uma manutenção constante do jardim frontal, impedindo que espécies de grande porte prejudiquem a visibilidade da Escola Odete Valadares.

- Perímetro de entorno de tombamento:

P1: Início da poligonal, formada pela interseção do eixo da Rua Antônio Onisto com o eixo da Avenida Brasil. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Brasil até encontrar com o eixo da Rua Cel. Antônio Cardoso Pinto, conformando nesta interseção o P2. Do **P2** segue pelo eixo da Rua Cel. Antônio Cardoso Pinto até encontrar com o eixo da Rua Maestro Benedito Coutinho, formando nesta interseção o P3. Do **P3** segue pelo eixo da Rua Maestro Benedito Coutinho até encontrar com o eixo da Rua Nenê, formando nesta interseção o P4. Do **P4** segue pelo eixo da Rua Nenê até encontrar com o eixo da Rua Adelino Salvador Pinto, formando nesta interseção o P5. Do **P5** segue pelo eixo da Rua Adelino Salvador Pinto até encontrar com o eixo da Rua Olegário Maciel, formando nesta interseção o P6. Do **P6** segue pelo eixo da Rua Olegário Maciel até encontrar com o eixo da Rua Juscelino Kubistcheck, formando nesta interseção o P7. Do **P7** segue pelo eixo da Rua Juscelino Kubistcheck até encontrar com o eixo da Rua Antônio Onisto, formando nesta interseção o P8. Do **P8** segue pelo eixo da Rua Antônio Onisto até o **P9**, que coincide com o ponto inicial P1, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o perímetro de entorno:

- Regularizar o uso e a ocupação do solo na área de entorno de tombamento da Escola Estadual Odete Valadares, a fim de impedir intervenções que venham a descaracterizar a malha urbana, de forma a degradá-la, adensá-la ou transformar o seu uso;
- Regularizar as características construtivas das possíveis novas edificações situadas dentro do perímetro;
- Promover a manutenção periódica das calçadas e das vias de rolamento;
- Promover a poda periódica da vegetação, de forma a evitar que cresça desordenadamente e impeça a visibilidade dos bens e de seu entorno;
- Preservar os canteiros e jardins das praças inseridas dentro do perímetro e submeter qualquer mudança à aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

- Estabelecer regras de trânsito para o perímetro, através da implantação de leis específicas, para contenção do fluxo de veículos pesados no local, a fim de não danificar e comprometer as construções do entorno e o próprio bem.

2 – Edifício à Rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, nº 52 – atual Fórum de Justiça Deputado Cristóvam Chiaradia:

- Perímetro de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção da linha do limite frontal do terreno, paralela a Rua Cel. Antônio Cardoso Pinto, com a linha do limite lateral esquerdo do terreno, paralela à Rua Governador Valadares. Do P1 segue pela linha do limite lateral esquerdo do terreno, paralela à Rua Governador Valadares, até encontrar com a linha do limite posterior do terreno, na divisa com o vizinho, conformando nesta interseção o ponto P2. Do **P2** segue pela linha do limite posterior do terreno, na divisa com o vizinho, até encontrar com a linha do limite lateral direito do terreno, na divisa com o vizinho, conformando nesta interseção o P3. Do **P3** segue pela linha do limite lateral direito do terreno, na divisa com o vizinho, até encontrar com a linha do limite frontal do terreno, paralela à Rua Cel. Antônio Cardoso Pinto, conformando nesta interseção o P4. Do **P4** segue pela linha do limite frontal do terreno, paralela à Rua Cel. Antônio Cardoso Pinto até encontrar o **P5**, que coincide com o ponto inicial P1, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o Perímetro de tombamento:

- Preservar as características físicas e estilísticas da edificação, impedindo a sua demolição ou descaracterização;
- Direcionar as possíveis novas intervenções a serem realizadas nas áreas de estacionamento do terreno, para que estas não venham a competir com a edificação, mas se tornem um conjunto harmônico e integrado;
- Permitir um uso adequado ao bem, que não vá agredi-lo ou descaracterizá-lo;
- Associar as novas intervenções a projetos adequados de paisagismo e iluminação que valorizem a arquitetura do bem;
- Solucionar os problemas como infiltrações, provenientes da cobertura e do piso, presentes em todo o edifício;
- Substituir os pisos cerâmicos, em processo de degradação;
- Promover uma reforma dos materiais de acabamento dos tetos e das paredes;
- Promover uma manutenção constante dos jardins presentes nas áreas descobertas, impedindo que espécies de grande porte prejudiquem a visibilidade do bem.

- Perímetro de entorno de tombamento:

P1: Início da poligonal, formada pela interseção do eixo da Avenida Brasil com o eixo da Rua Nenê. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Nenê até encontrar com o eixo da Rua Maestro Benedito Coutinho, conformando nesta interseção o P2. Do **P2** segue pelo eixo da Rua Maestro Benedito Coutinho até encontrar com o eixo da Rua Antônio Onisto, formando nesta interseção o P3. Do **P3** segue pelo eixo da Rua Antônio Onisto até encontrar com o eixo da Avenida Brasil, formando nesta interseção o P4. Do **P4** segue pelo eixo da Avenida Brasil até encontrar o **P5**, que coincide com o ponto inicial P1, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o perímetro de entorno:

- Regular o uso e a ocupação do solo na área de entorno de tombamento do bem, a fim de impedir intervenções que venham a descaracterizar a malha urbana, de forma a degradá-la, adensá-la ou transformar o seu uso;
- Regular as características construtivas das possíveis novas edificações situadas dentro do perímetro;
- Promover a manutenção periódica das calçadas e das vias de rolamento;
- Promover a poda periódica da vegetação, de forma a evitar que cresça desordenadamente e impeça a visibilidade dos bens e de seu entorno;
- Preservar os canteiros e jardins das praças inseridas dentro do eixo histórico e submeter qualquer mudança à aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- Regular a colocação de placas e letreiros nos estabelecimentos comerciais e de serviços;
- Estabelecer regras de trânsito para o perímetro através da implantação de leis específicas, para contenção do fluxo de veículos pesados no local, a fim de não danificar e comprometer as construções do entorno e o próprio bem.

3 - Mirante da Caixa D'água

- Perímetro de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção da linha do limite frontal do terreno do Mirante da Caixa D'Água, paralela à Rua Tércio José de Carvalho, com a linha do limite lateral direito do terreno, paralela à Rua C. Do P1 segue pela linha do limite frontal do terreno, paralela à Rua Tércio José de Carvalho, até encontrar com a linha do limite lateral esquerdo do terreno, paralela à Serra do Lopo, conformando nesta interseção o ponto P2. Do **P2** segue pela linha do limite lateral esquerdo do terreno, paralela à Serra do Lopo, até encontrar com a linha do limite posterior do terreno, paralela ao prolongamento da Rua G, conformando nesta interseção o P3. Do **P3** segue pela linha do limite posterior do terreno, paralela ao prolongamento da Rua G até encontrar com a linha do

limite lateral direito do terreno, paralela à Rua C, conformando nesta interseção o P4. Do **P4** segue pela linha do limite lateral direito do terreno, paralela à Rua C até encontrar o **P5**, que coincide com o ponto inicial P1, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o Perímetro de tombamento:

- Preservar as características físicas e estilísticas da edificação, impedindo a sua demolição ou descaracterização;
- Direcionar as possíveis novas intervenções a serem realizadas na praça, para que estas não venham a competir com a edificação, mas se tornem um conjunto harmônico e integrado;
- Associar as novas intervenções a projetos adequados de paisagismo e iluminação que valorizem a praça e a arquitetura da edificação;
- Solucionar os problemas encontrados na cobertura da edificação como a ausência de telhas, substituindo as que se encontram trincadas e quebradas;
- Promover a limpeza dos pisos externos, em seixos rolados;
- Realizar os reparos necessários nas manilhas de captação de água das nascentes da Serra do Lopo, para que a cascata volte ao seu perfeito funcionamento;
- Promover a limpeza da cascata e do reservatório de contornos arredondados;
- Incentivar o uso da praça do Mirante da Caixa D'Água pelos moradores, a fim de evitar que o local se torne ermo e sujeito ao uso para a prática de atividades ilícitas;
- Prever a construção de uma guarita de vigilância, que não agride e atrapalhe a harmonia do conjunto;
- Promover uma manutenção constante dos jardins, impedindo que espécies de grande porte prejudiquem a visibilidade da edificação da Caixa D'água e do conjunto.

- Perímetro de entorno de tombamento:

P1: Início da poligonal, formada pela interseção da linha formada pelo prolongamento do eixo da Rua E, em direção a Serra do Lopo, com a linha paralela à 10 metros do limite lateral esquerdo do terreno do Mirante da Caixa D'Água, paralelo à Serra do Lopo. Deste ponto segue-se pela linha paralela a 10 metros do limite lateral esquerdo do terreno do Mirante da Caixa D'Água, até encontrar com a linha do prolongamento do eixo da Rua H, em direção a Serra do Lopo, conformando nesta interseção o P2. Do **P2** segue pela linha do prolongamento do eixo da Rua H, até encontrar com o eixo da Rua D, formando nesta interseção o P3. Do **P3** segue pelo eixo da Rua D até encontrar com o eixo da Rua Tércio José de Carvalho, formando nesta interseção o P4. Do **P4** segue pelo eixo da Rua Tércio José de Carvalho até encontrar com o eixo da Rua E, formando nesta interseção o P5. Do **P5** segue pelo eixo da Rua E até encontrar com a linha paralela a 10 metros do limite lateral esquerdo do terreno do Mirante da Caixa D'Água, paralela à Serra do Lopo, formando nesta interseção **P6**, que coincide com o ponto inicial P1, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o perímetro de entorno:

- Regular o uso e a ocupação do solo na área de entorno de tombamento do Mirante da Caixa D'Água, a fim de impedir intervenções que venham a descaracterizar a malha urbana, de forma a degradá-la, adensá-la ou transformar o seu uso;
- Regular as características construtivas das novas edificações situadas dentro do perímetro;
- Promover a manutenção periódica das calçadas e das vias de rolamento;
- Promover a poda periódica da vegetação, de forma a evitar que cresça e impeça a visibilidade do bem;
- Preservar a paisagem do entorno do bem tombado;
- Manter a baixa volumetria existente no local, não podendo as novas edificações, inseridas no perímetro de entorno, ultrapassar a altura de dois pavimentos;
- Se vierem a ser construídas novas vias na área ainda não urbanizada, seguir o traçado das vias já existentes.

4 - Capela de Nossa Senhora da Conceição Aparecida:

- Perímetro de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção da linha do limite da fachada frontal do adro com a linha da fachada lateral direita do mesmo. Do **P1** segue pela linha do limite da fachada lateral direita do adro até encontrar com a linha do limite da fachada frontal da capela, conformando nesta interseção o **P2**. Do **P2** segue pela linha do limite da fachada frontal da capela até encontrar com a linha da fachada lateral direita da capela, conformando nesta interseção o **P3**. Do **P3** segue pela linha do limite da fachada lateral direita até encontrar com a linha do limite da fachada posterior da capela, conformando nesta interseção o **P4**. Do **P4** segue pela linha do limite da fachada posterior até encontrar com a linha do limite da fachada lateral esquerda da capela, conformando nesta interseção o **P5**. Do **P5** segue pela linha do limite da fachada lateral esquerda até encontrar com a linha do limite da fachada frontal da capela, conformando nesta interseção o **P6**. Do **P6** segue pela linha do limite da fachada frontal da capela até encontrar com a linha do limite da fachada lateral esquerda do adro, conformando nesta interseção o **P7**. Do **P7** segue pela linha do limite da fachada lateral esquerda do adro até encontrar com a linha do limite da fachada frontal do adro, conformando nesta interseção o **P8**. Do **P8** segue pela linha do limite da fachada frontal do adro até encontrar o **P9**, que coincide com o ponto inicial **P1**, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o Perímetro de tombamento:

- Preservar as características físicas e estilísticas da edificação, impedindo a sua demolição ou descaracterização;
- Os planos de reformas elaborados pelos proprietários deverão ser aprovados pelo Setor e pelo Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Extrema, evitando intervenções que venham a descaracterizar o bem;
- Incentivar às festas religiosas realizadas no largo da capela, para ajudar na preservação de sua identidade cultural, sem, no entanto, permitir que as celebrações possam afetar a integridade do bem;
- Direcionar as intervenções de forma integrada, isto é, associar os projetos de paisagismo, iluminação e outras eventuais melhorias que visem o conforto dos usuários e a valorização do bem;
- Procurar conservar as características originais, como por exemplo, ao trocar as esquadrias, substituir por outras iguais;
- Promover uma manutenção constante dos elementos construtivos e decorativos da capela;
- Recuperar piso do adro em cerâmica, atualmente em ruim estado de conservação.

- Perímetro de entorno de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção do eixo da Estrada Melhoramentos com o eixo da Rua A. Deste ponto segue pelo eixo da Rua A até encontrar com o eixo formado com a paralela distanciada 20 metros da fachada posterior da capela, conformando nesta interseção o **P2**. Do **P2** segue pela linha formada pela paralela distante 20 metros da fachada posterior da capela até encontrar com a linha formada pela paralela distante 20 metros da fachada lateral esquerda da capela, formando nesta interseção o **P3**. Do **P3** segue pelo eixo formado pela paralela distanciada 20 metros da fachada lateral esquerda até encontrar o eixo da Estrada Melhoramentos, conformando nesta interseção o **P4**. Do **P4** segue pelo eixo da Estrada Melhoramentos até encontrar o **P5**, que coincide com o ponto inicial **P1**, fechando a poligonal.

Diretrizes de intervenção para o perímetro de entorno:

- Regular o uso e ocupação do solo a fim de impedir intervenções que descaracterizem a malha urbana, degradando-a, adensando-a e mudando seu uso;
- Proibir a construção de possíveis novas edificações situadas dentro do perímetro de entorno de tombamento do bem em questão;
- Preservar a paisagem que compõe o entorno do bem tombado, sendo que, qualquer intervenção que descaracterize a mesma, deve ser analisada pelo conselho;
- Propor calçamento da estrada e da rua adjacentes ao terreno da capela, em paralelepípedo para manutenção das características do ambiente;
- Propor a instalação de fiação subterrânea no local, a fim dos respectivos elementos não prejudicarem a visada do bem;

- Direcionar as intervenções de forma integrada, isto é, associar os projetos de paisagismo, iluminação e outras eventuais melhorias visando a valorização do bem;
- Melhorar o trabalho paisagístico dos pisos e dos limites dos jardins do largo da capela;
- Introduzir bancos na parte externa, para proporcionar melhor acomodação e permanência dos usuários no largo;
- Incrementar o mobiliário do entorno, com a introdução de lixeiras, telefones públicos e sinalizações de trânsito e de pedestre, todos levando em conta o estilo da capela, sem agredir a identidade visual da mesma;
- Manter os jardins, com podas periódicas e instalação de sistema de irrigação;
- Melhorar o estado de conservação do galpão e do quiosque

5 - Capela de Nossa Senhora da Imaculada Conceição:

- Perímetro de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção da linha do espelho do primeiro degrau da escada de acesso à capela, paralela a fachada frontal, com a linha do espelho do mesmo degrau, paralela a fachada lateral direita. Do **P1** segue pela linha do espelho do primeiro degrau, paralelo à fachada lateral direita até encontrar com a linha do limite do muro que se prolonga da fachada frontal, conformando nesta interseção o **P2**. Do **P2** segue pela linha do limite do muro que se prolonga da fachada frontal da capela até encontrar com a interseção da linha do limite da fachada lateral direita da capela com a fachada frontal, conformando nesta interseção o **P3**. Do **P3** segue pela linha do limite da fachada lateral direita da capela até encontrar com a linha do limite da fachada frontal da sacristia da capela, conformando nesta interseção o **P4**. Do **P4** segue pela linha do limite da fachada lateral direita da sacristia da capela, conformando nesta interseção o **P5**. Do **P5** segue pela linha do limite da fachada lateral direita da sacristia da capela até encontrar com a linha do limite da fachada posterior da capela, conformando nesta interseção o **P6**. Do **P6** segue pela linha do limite da fachada posterior da capela até encontrar com a linha do limite da fachada lateral esquerda da capela lateral, conformando nesta interseção o **P7**. Do **P7** segue pela linha do limite da fachada lateral esquerda da capela lateral até encontrar com a linha do limite da fachada frontal da capela lateral, conformando nesta interseção o **P8**. Do **P8** segue pela linha do limite da fachada frontal da capela lateral até encontrar com a linha do limite da fachada lateral esquerda da capela, conformando nesta interseção o **P9**. Do **P9** segue pela linha do limite da fachada lateral esquerda da capela até encontrar com a quina da fachada frontal da capela com a linha do muro que se prolonga da fachada frontal, conformando nesta interseção o **P10**. Do **P10** segue pela linha do limite do muro que se prolonga da fachada frontal da capela até encontrar com a linha do espelho do primeiro degrau da escada, paralela à fachada lateral esquerda, conformando nesta interseção o **P11**. Do **P11** segue

pela linha do espelho do primeiro degrau da escada paralela à fachada lateral esquerda até encontrar com a linha do espelho do primeiro degrau da escada, paralela à fachada frontal da capela, conformando nesta interseção o **P12**. Do **P12** segue pela linha do espelho do primeiro degrau da escada, paralela à fachada frontal da capela até encontrar o **P13**, que coincide com o ponto inicial **P1**, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o Perímetro de tombamento:

- Regular as características construtivas das possíveis novas intervenções;
- Os planos de reformas elaborados pelos proprietários deverão ser aprovados pelo Setor e pelo Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Extrema, evitando intervenções que venham a descaracterizar o bem;
- Incentivar as festas religiosas realizadas no largo da capela, para ajudar na preservação de sua identidade cultural, sem, no entanto, permitir que as celebrações possam afetar a integridade do bem;
- Direcionar as intervenções de forma integrada, isto é, associar os projetos de paisagismo, iluminação e outras eventuais melhorias que visem o conforto dos usuários;
- Procurar conservar as características originais, como por exemplo, ao trocar as esquadrias, substituir por outras iguais;
- Combater infiltração por capilaridade;
- Recuperar o piso do adro, em cerâmica;
- Providenciar restauração dos elementos decorativos da fachada frontal;
- Associar as novas intervenções a projetos adequados de iluminação que valorizem a arquitetura da edificação.

- Perímetro de entorno de tombamento:

P1: Início da poligonal, formado pela interseção do eixo da Estrada Municipal do Bairro do Godoy com o eixo da Rua A. Deste ponto segue pelo eixo da Rua A até encontrar com a linha paralela à fachada posterior da capela, distanciada 10 metros, conformando nesta interseção o **P2**. Do **P2** segue pela linha paralela à fachada posterior da capela, distanciada 10 metros, até encontrar com o eixo da Rua B, formando nesta interseção o **P3**. Do **P3** segue pelo eixo da Rua B até encontrar o eixo da Estrada Municipal do Bairro do Godoy, conformando nesta interseção o **P4**. Do **P4** segue pelo eixo da Estrada Municipal do Bairro do Godoy até encontrar o **P5**, que coincide com o ponto inicial **P1**, fechando a poligonal.

- Diretrizes de intervenção para o perímetro de entorno:

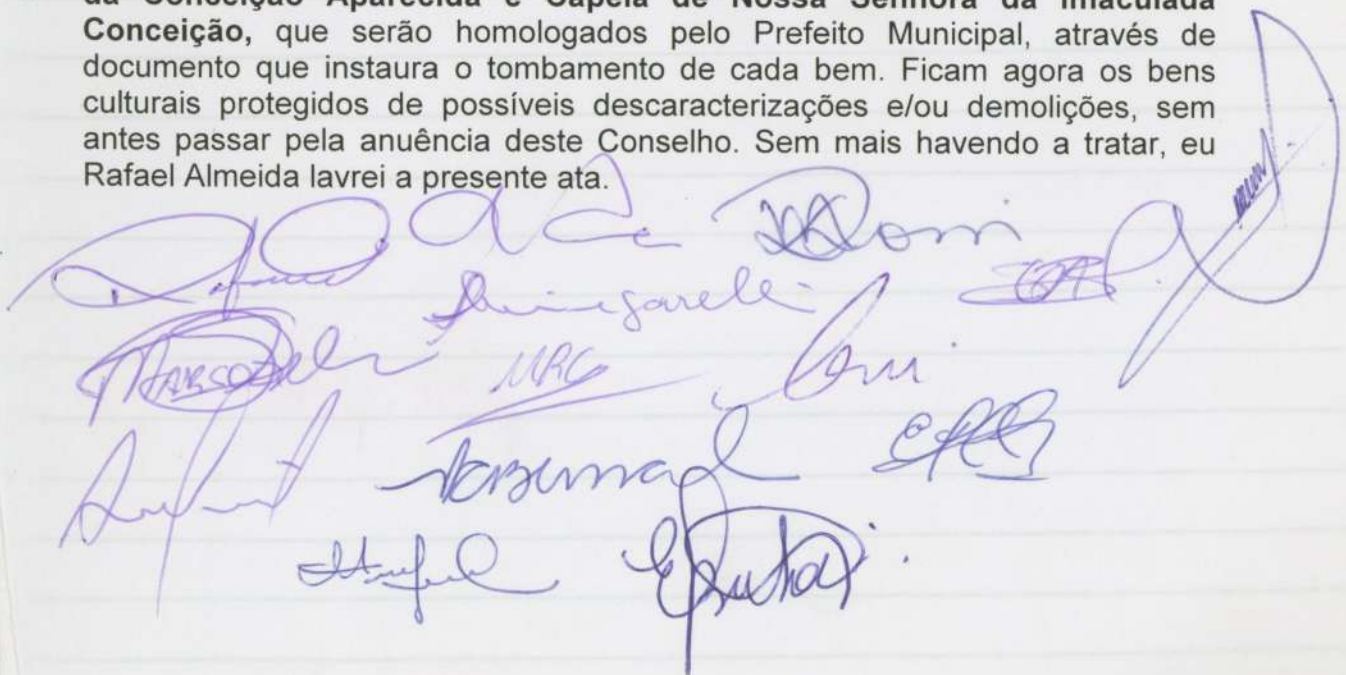
- Regulamentar o uso e ocupação do solo a fim de impedir intervenções que descaracterizem a malha urbana, degradando-a, adensando-a e mudando seu uso;

- Regular as características construtivas das possíveis novas edificações situadas dentro do perímetro de entorno de tombamento do bem em questão;
- Preservar a paisagem que compõe o entorno do bem tombado, sendo que, qualquer intervenção que ocorra dentro do perímetro de entorno deverá ser analisada pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
- Manter a tipologia de edificação de um pavimento na área de entorno;
- Propor a instalação de fiação subterrânea no local, a fim dos respectivos elementos não prejudicarem a visada do conjunto;
- Direcionar as intervenções de forma integrada, isto é, associar os projetos de paisagismo, iluminação e outras eventuais melhorias que visem o conforto dos usuários e valorizem o bem e seu entorno;
- Recompôr e promover a manutenção do trabalho paisagístico, dos pisos e dos limites dos jardins da praça;
- Introduzir novos bancos de concreto na praça, para proporcionar melhor acomodação na permanência dos usuários;
- Incrementar o mobiliário urbano, com a introdução de lixeiras, telefones públicos e sinalização de trânsito e de pedestre, todos levando em conta o estilo da capela, de modo a não agredir a identidade visual da mesma;
- Realizar manutenção constante dos jardins, com podas periódicas e instalação de sistema de irrigação.

A handwritten signature in blue ink is located to the right of the list, partially overlapping the text. Above the signature is a large, hand-drawn blue circle.

**Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema -
COMPACE**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2008, no Clube Literário e Recreativo de Extrema, sede do Departamento de Cultura e Turismo, situado na Praça Coronel Simeão, s/n centro, na cidade de Extrema- Estado de Minas Gerais, reunidos os membros do COMPACE - Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, dando início à reunião o Sr Presidente Evaldo Brito fez a abertura, solicitando ao Sr. Marcos Roberto da Silva a leitura da última ata da reunião realizada em 15 de fevereiro de 2008. Após a leitura da ata, o Sr. Presidente informou aos membros do Conselho sobre o processo de tombamento dos bens culturais que tiveram seu tombamento provisório instituído no dia 21 de janeiro deste ano. São eles: **Escola Estadual Odete Valadares, Edifício à Rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, nº 52 – atual Fórum de Justiça Deputado Cristóvam Chiaradia, Mirante da Caixa D'água, Capela de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e Capela de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.** Iniciou discorrendo que o edital permaneceu exposto no quadro de avisos da Prefeitura, destinado a informar a população sobre o tombamento provisório dos bens. Informou que as notificações formais do tombamento provisório dos bens foram enviadas aos proprietários e/ou responsáveis, garantindo o direito de contestação, e passado o prazo de 30 (trinta) dias não houve manifestações contrárias aos tombamentos. Faz-se anotar em ata que fica então instituído o tombamento definitivo dos bens culturais **Escola Estadual Odete Valadares, Edifício à Rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, nº 52 – atual Fórum de Justiça Deputado Cristóvam Chiaradia, Mirante da Caixa D'água, Capela de Nossa Senhora da Conceição Aparecida e Capela de Nossa Senhora da Imaculada Conceição,** que serão homologados pelo Prefeito Municipal, através de documento que instaura o tombamento de cada bem. Ficam agora os bens culturais protegidos de possíveis descaracterizações e/ou demolições, sem antes passar pela anuência deste Conselho. Sem mais havendo a tratar, eu Rafael Almeida lavrei a presente ata.



Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema - COMPACE

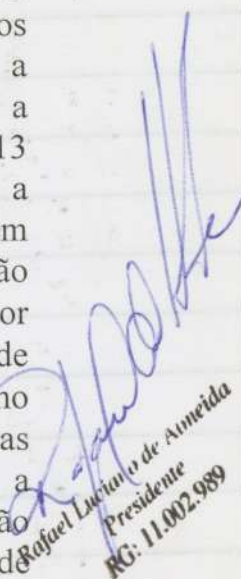
Aos 16 Dezesseis dias do mês de Maio de 2008, o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, esteve Reunido no Clube Literário e Recreativo, no Departamento de Cultura e Turismo , localizado a praça Coronel Simão, s/n centro, na cidade de Extrema-Estado de Minas Gerais. A Abertura da Reunião foi feita pelo o Sr Presidente Ivaldo de Brito, que solicitou ao Sr Marcos Roberto da Silva, que fizesse a Leitura da Ultima ata de reunião do conselho, que aconteceu aos 30 dias do mês de março do corrente ano. Após a leitura da ata o Sr Presidente no uso de suas atribuições explicou aos presentes que esta deixando a Presidência do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, por motivos particulares, o mesmo fez a entrega da carta solicitando o afastamento. Segundo o Sr Ivaldo durante a sua gestão, foi desenvolvido grandes projetos na área cultural de Extrema, adotando políticas culturais sustentáveis para a proteção do patrimônio Histórico arquitetônico, tendo como principal meta o tombamento de 05 (cinco) novos prédios que simbolizam e representam a historia do município de Extrema, são eles: A Escola Estadual Odete Valadares, o edifício e Atual Fórum de Justiça Deputado Cristóvam Chiaradia, Mirante da Caixa D água, Capela de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, localizada no Salto de Cima, e a capela da Nossa Senhora Imaculada Conceição. Localizado no Bairro do Godoy, enfatizando o Sr Ivaldo disse também da Importância do apoio dado aos eventos realizados pela secretaria de Cultura. Dando continuidade a Reunião, os membros efetivos presentes, juntamente com os membros suplentes, abriram uma discussão para decidir quando haveria a escolha do novo presidente , logo em seguida por unanimidade dos presentes descidiu-se em fazer a escolha do novo presidente. Seguindo o regimento criado pela Lei 1791 de 03 de abril de 2003, foi realizada a eleição, tendo como candidato a Presidência do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema o Sr, Rafael Luciano de Almeida, aberta a votação votaram 08 membros efetivos e 07 membros Suplentes. Por unanimidade dos votos foi eleito como novo Presidente do Conselho Municipal, o Sr Rafael Luciano de Almeida. Emocionado Rafael agradeceu a todos os presentes a confiança depositado em sua pessoa, disse ainda que novos projetos serão desenvolvidos, e que a continuidade dos trabalhos são fundamentais para o desenvolvimento das ações. Ressaltou ainda a criação de novos projetos direcionados a escolas e comunidade onde serão criados roteiros para mostrar os bens culturais existentes e tombados do município, fomentando a preservação e o conhecimento destes bens. Encerrada a Reunião, eu Marcos Roberto da Silva, lavrei a Presente ata, que depois de lida se For aprovada será datada e assinada por todos. Extrema 16 de maio de 2008.

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue and red ink at the bottom of the page]

**Ata de Reunião do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema -
COMPACE**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2008, no Clube Literário e Recreativo de Extrema, sede do Departamento de Cultura e Turismo, situado na Praça Coronel Simeão, s/n centro, na cidade de Extrema-estado de Minas Gerais, reunidos os membros do COMPACE – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, tendo como pauta da reunião os seguintes assuntos: 1)-Aquisição de Veículo Kombi para dar apoio ao setor para realizações de atividades culturais e turísticas; 2)-Apoio a 5º Extrema Mostra Teatro a se realizar de 13 a 20 de julho de 2008; 3)- Criação de folder para projeto de conscientização de proteção e divulgação do Patrimônio Histórico Cultural de Extrema; 4)- Acompanhamento do Trabalho do Corpo de Bombeiros no rio Jaguari em busca da canoa indígena. Dando Início a reunião o Sr Presidente Rafael Luciano de Almeida, agradeceu a todos os membros do conselho presentes na reunião. Seguindo a pauta foi feita a explanação para os membros do Conselho sobre a importância da aquisição do veículo Kombi, para ser utilizado pelo setor de cultura e Turismo dando apoio nas atividades. Após os membros opinarem por unanimidade dos votos decidiu-se autorizar a compra de um veículo Kombi. Seguindo a pauta foi feita pelos Srs Marcos Roberto e Sr Rivadario Junior, a apresentação de Custos da 5ª Extrema Mostra de Teatro, que acontecer de 13 a 20 de julho do presente ano, após apresentação e discussão, foi aprovada a liberação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para realização da mostra. Em seguida o Sr Presidente, apresentou a todos os membros, o projeto de criação do folder do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, que tem por objetivo, divulgar os bens móveis tombados pelo conselho, e também de forma clara e objetiva explicar o que é tombamento e sua importância, no contexto de formação de nossa história, preservando nossos bens as futuras gerações. Após a explanação foi aprovado por unanimidade dos presentes a criação do folder com tiragem de 6000 (seis mil exemplares), que serão entregues a estabelecimentos comerciais, e escolas da rede publica de ensino, a turistas e demais munícipes. Continuando a reunião foi feita a apresentação de uma matéria encontrada no site oficial da UNICAMP, “Universidade de Campinas” onde falaram sobre uma canoa indígena encontrada entre as divisas do estado de São Paulo e Minas Gerais. Analisando o material o Conselho irá fazer a solicitação ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar para fazer a busca do artefato arqueológico que vem fundamentar e confirmar ainda mais a existência de povos indígenas em


Rafael Luciano de Almeida
Presidente
RG: 11.002.989

A

nosso município. Dando continuidade a reunião, foi abordado pelos conselheiros a importância de se fazer o tombamento do Santuário de Santa Rita. No santuário encontra-se o bem tombado Via-sacra de Alfredo Mucci feita em cobre martelado. Visto que o assunto não estava em pauta, os membros solicitaram que na próxima reunião o assunto do tombamento do Santuário seja colocado em pauta. Nada mais havendo eu, Marcos Roberto da Silva, Membro deste conselho, encerro a presente ata que depois de lida será datada e assinada por todos. Extrema 30 de julho de 2008.

Rafael Luciano de Almeida
 Presidente
 RG: 11.002.989

Leonardo F. F. F. F.

Marcos Roberto da Silva

Rafael Luciano de Almeida
 Presidente

Adocoy J. F.

Adocoy J. F.

Adocoy J. F.

Adocoy J. F.

Adocoy J. F.

Adocoy J. F.

Ata de Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema – COMPACE

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2008, o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, reunidos no CLRE(Clube Literário e Reativo de Extrema) no sub solo no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, para tratar das seguintes pautas: I)- Criação da Logomarca do Conselho, II)- exposição da Canoa Indígena no parque de eventos, III)- Tombamento do Santuário de Santa Rita. Dando início a Reunião o Sr Presidente Rafael Luciano de Almeida, agradeceu a todos os presentes pela presença, seguindo a pauta do dia deu início a reunião com um dos temas mais abordados , na ultima reunião no que se trata do tombamento do santuário de Santa Rita de Cássia, segundo os conselheiros a igreja esta passando por algumas reformas , e estas por sua vez esta tirando as características do interior do santuário , principalmente a do altar central, a maior preocupação também é da via sagra feita em cobre martelo pelo Artista Plástico Alfredo Mucci , bem este tombado. Solicita os conselheiros Presentes Sr Marcos Roberto, Antonio Pedro de Toledo, Marcial Araújo, Rita Miranda, Adacy Vivaqua, Arlete Pereira Sampaio, que as obras do mucci fique expostas em uma parede única para que não danifique as obras. Dando continuidade o Sr Presidente solicitou a todos os conselheiros que façam uma visita no santuário para que todos possam analisar as verdadeiras condições do edifício, para levantamento dos laudos para processo de tombamento. Seguindo a pauta do dia o Sr Presidente apresentou a o Projeto de Criação da Logomarca para o conselho do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Extrema, segundo o Sr Presidente a Criação de uma logomarca é de suma importância, pois através dela os munícipes poderão reconhecer as atividades que o conselho participa, a marca deverá representar os bens tombados do município como também ser fundamentada na historia do povo de Extrema, finaliza Rafael Almeida Presidente do Conselho. Dando Continuidade a reunião, Os conselheiros falaram sobre a canoa Indígena encontrada no Rio Jaguari entre as Divisas de Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Segundo os conselheiros a canoa deverá ser mantida no fundo do lago do cine Teatro Fabio Oliveira de Andrade, para que possamos trazer de São Paulo a Arqueólogo Silva Maranca, para análise e estudo da mesma após feito o estudo a canoa será exposta no lado externo do Cine Teatro. Nada mais havendo eu, Marcos Roberto da Silva, Membro deste Conselho , encerro a presente ata que após ser lida será datada e assinada por todos. Extrema 18 de julho de 2008.

Rafael Luciano de Almeida
Presidente
RG: 11.002.9883

Luiz
Marcos Roberto
Antonio Pedro de Toledo
Marcial Araújo
Rita Miranda
Adacy Vivaqua
Arlete Pereira Sampaio

Marcos Roberto da Silva

Alfredo Mucci

Ata de Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema – COMPACE

Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2008, o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, reunidos no CLRE(Clube Literário e Reativo de Extrema) no sub solo no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, para tratar das seguintes pautas: I)- Apresentação da Logomarca do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, II)- Solicitação de Apoio ao 5º Salão de Artes Plásticas Alfredo Mucci, e 14º Fescanpe “ Festival da Canção Popular de Extrema”. Dando Início a Reunião o Sr Presidente Rafael Luciano de Almeida, agradeceu a todos os membros presentes seguindo a pauta o sr Presidente Juntamente, com o Sr Marcos Roberto da Silva, apresentarão aos membros conselheiros a logomarca do Conselho. Segundo Rafael, o logo foi criado através da Fotografia da Capela de Nossa Senhora Conceição Aparecida, localizada no Bairro Salto do meio próximo a Venda do Sr Anestor e D Terezinha, a Igreja vem representar toda a Religiosidade existente em nossa Cultura, além da grande importância histórica que ela representa. Construída em 1910, a capela Foi construída inicialmente em pau a pique (Estrutura com bambu e barro) Foi posteriormente Reconstruída e ganhou no altar e nas laterais pinturas sacras feitas por um andarilho que passará pelo local além da religiosidade do local o mesmo servia para ponto de encontro dos moradores. A pos a apresentação da logomarca foi feito um estudo detalhado da marca e os conselheiros aprovaram a marca que deverá ser vinculada em todos os meios, e atividades que o conselho municipal apoiar e realizar como também deverá estar anexados em todas as comunicações externas e internas do Conselho. Seguindo a pauta do dia a Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Extrema, Srª Maria Luiza Silva Rossi, Apresentou dois Projetos de Eventos do Calendário Municipal. Após a apresentação Dr Maria Luiza Solicitou do Conselho a deliberação de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para serem distribuídos em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), Premiação Do Fescanpe Festival da Canção Popular de Extrema, e R\$ 3000,00 Três Mil Reais para serem investidos no 5º Salão de artes Plásticas Alfredo Mucci. Após Solicitação o Presidente Sr Rafael Almeida, Fez uma explanação da Importância de Incentivarmos as Diferentes Formas de Cultura encontrados nos dois eventos, e solicitou aos conselheiros a liberação destes recursos como forma de incentivo a cultura, após discussão os conselheiros efetivos e suplentes presentes deliberarão a verba. Nada mais havendo eu, Marcos Roberto da Silva, encerro esta ata que após lida será datada e assinada por todos. Extrema 12 de setembro de 2008.

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the left margin, including the name Rafael Luciano de Almeida]

Rafael Luciano de Almeida
Presidente
RG: 11.002.989

[Faint handwritten notes at the bottom right of the page]

Ata de Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema – COMPACE

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2008, o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, reunidos no CLRE(Clube Literário e Reativo de Extrema) no sub solo no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, reunidos em uma reunião extraordinária solicitada pelo Sr Presidente Rafael Luciano de Almeida para tratar da seguinte pauta: I)- Apresentação e Lançamento do Livro “ Uma Janela para Serra” A Historia de Extrema o Portal de Minas”. Iniciada a reunião foi apresentado a todos os presentes, o Layout do Livro e como será impresso, foi apresentado também um filme de todas as fotografias catalogadas através dos moradores de Extrema formando uma grande arquivo de dados, podendo ser impresso e colocados em exposição a população criando assim um museu da lembrança de Extrema. A apresentação foi elaborada e conduzida pelo escritor André Ribeiro, após a explanação os conselheiros do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, decidiram liberar todos os Ônus Referente ao lançamento produção do livro. Segundo o Sr Presidente Rafael Almeida é através de pessoas que podemos entender a identidade de nossa Gente, é delas que cela profundamente no coração é a singeleza da mineiridade doces lembranças ao redor do fogão a lenha, do campo, da natureza, dos causos, tecendo historias e planejando o futuro, desta forma podemos lançar o livro da historia de Extrema, uma tarefa árdua de muito trabalho pois devemos a historia de Extrema a centenas de pessoas e famílias que aqui trabalharão e ajudaram a fortalecer o povoado que se tornou uma das mais bem sucedidas cidades mineiras. Após explanação os conselheiros solicitarão que os livros fossem enviados as 20 cidades pertencentes ao Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, para cada cidade deverão receber 03 três exemplares um para o Poder executivo e os demais para ficar em exposição nas bibliotecas. Dando continuidade O Sr Jeremias Benedito Zingari, Solicitou 100 exemplares do livro para serem distribuídos em todas as bibliotecas municipais das escolas de Extrema. E também 20 exemplares para ficar a disposição da população na Biblioteca Municipal Prudência Cardoso Pereira e no espaço Cultural Benedito Euclides de Lima. Nada Mais havendo eu, Marcos Roberto da Silva, encerro a presente ata que após lida se aprovada será datada e assinada por todos. Extrema 10 de Outubro de 2008.

Rafael Luciano de Almeida
Presidente
RG: 11.002.989

A.

Amadeu

Amadeu

Amadeu

Amadeu

Amadeu

Amadeu

Amadeu

Ata de Reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema – COMPACE

Aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2008, o conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Extrema, reunidos no CLRE (Clube Literário e Reativo de Extrema) no sub solo no Departamento Municipal de Cultura e Turismo, reunidos em uma reunião ordinária para tratar da seguinte pauta: I)-Projeto Praça Encantada Natal 2008, II)- Festividade de Reveillon 2008/2009; III)- Criação de uma arte para divulgação dos Patrimônios Históricos Tombados pelo COMPACE. Aberta a Reunião o Sr Antonio Pedro de Toledo solicitou para o conselho a possibilidade de se fazer o tombamento da casa da família Do Sr Waldemar Souza, haja visto que muitas vezes o Conselho procurou a família para negociação para fazer o tombamento, tendo este assunto em pauta os conselheiros na sua maioria acha que deve se tentar conduzir o início de mais uma negociação e esclarecimento para se fazer o tombamento do imóvel, segundo Sr Adacy Vivaqua membro efetiva do Conselho muitas foram as vezes que se tentou fazer uma negociação com a família e nem um resultado foi obtido a casa se encontra na rua João Mendes a 20mtrs da Praça Presidente Vargas, centro possui arquitetura do século XVIII, segundo o Presidente Rafael Almeida será feito um dossiê, explicando tudo sobre o processo de tombamento. Finalizando Rafael propôs o tombamento somente da fachada da casa, possibilitando assim as mudanças dentro do interior do imóvel, solicitou o sr presidente que seja colocado em pauta para próxima reunião. Dando continuidade a Srª Maria Luiza Silva Rossi, Diretora Do Departamento de Cultura e Turismo de Extrema, juntamente com o Sr Marcos Roberto da Silva Falaram sobre o Natal na Praça encantada, a ser realizado de 01 de dezembro a 06 de janeiro de 2009, na praça presidente Vargas, segundo Maria Luiza o natal deste ano trará diversas apresentações e atrações neste ano uma das apresentações que mais agradará o publico será a Fonte das águas dançantes, e também, a fabulosa fábrica de Brinquedos do Papai Noel, após apresentação de Maria Luiza o Sr Marcos Roberto apresentou a proposta do Reveillon 2008/2009, segundo Marcos o reveillon este ano terá grandes novidades no que diz respeito aos fogos de artifício, será 15 minutos de queima de fogos com bombas importadas dando ênfase na tradicional festa. Uma grande equipe de seguranças também esta sendo contratada para garantir os foliões segurança na virada, salienta Marcos que durante a festividade serão distribuídos vários folhetos falando sobre o deposito de vasilhames de cidra, para que não haja acidentes. Após apresentação o Presidente do conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural Sr Rafael Almeida, Solicitou junto a Boom Produções uma arte para adesivagem do veiculo Kombi adquirido pelo Conselho, segundo Rafael adesivando o veiculo estaremos divulgando nossos atrativos e bens tombados, diretamente a adesivagem segundo Rafael custa em media cerca de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), após apreciação do conselho solicitou-se a arte e orçamentos a empresa responsável. Nada mais havendo eu, Marcos Roberto da Silva, encerro a presente ata que após lida se aprovada será datada e assinada por todos. Extrema 21 de novembro de 2008.

Rafael Luciano de Almeida
Presidente
RG: 11.002.989

Keserina

all

Qui

J

O